

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.830, DE 2004

Denomina “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes” o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis

Autor: Deputado RODRIGO MAIA

Relator: Deputado ITAMAR SERPA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei 4.830/2005, de autoria do nobre Deputado Rodrigo Maia propõe que seja dada ao viaduto a ser construído na altura do KM 77 da rodovia BR-116, no trevo em que esta encontra a RJ-130, a denominação de “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes”.

A proposição tramitou na Comissão de Viação e Transportes onde recebeu parecer favorável.

Encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura, a quem cabe manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, não recebeu a mesma, no prazo regimental, qualquer emenda.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O almirante Heleno Nunes, mais conhecido por sua atuação à frente da Confederação Brasileira de Desportos, foi antes assessor do



07FC78F055

Ministério da Viação, desenvolveu importante trabalho de eletrificação rural no interior do Rio de Janeiro e é reconhecido como grande benfeitor do município de Teresópolis.

Pelo reconhecimento e admiração que granjeou por sua atuação enquanto homem público, já recebeu diversas homenagens de igual natureza, batizando com seu nome avenidas e ruas, estádios e mesmo o centro de treinamento da CBF.

Sendo como foi, benfeitor dedicado do município de Teresópolis e figura pública de projeção nacional, é justa a homenagem que lhe presta a iniciativa em tela, de apor seu nome a obra pública que beneficiará a cidade que lhe é tão grata.

Manifestamo-nos, pois, pela aprovação da proposição examinada.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado ITAMAR SERPA
Relator



07FC78F055

ArquivoTempV.doc



07FC78F055